CÂMARA MUN. DE GURUPI
19 OUT. 2023

APROVADO
Jair do Povo
Vereador PROS

REQUERIMENTO Nº 1238 DE 2023
(Vereador César da Farmácia)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 2357
DATA: 18 OUT. 2023 HORA: 10:40
Carimbo / Assinatura

SOLICITO AO SENHOR PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE A INSTALAÇÃO DE COLETA SELETIVA DE LIXO E PROGRAMA CONTINUO PARA RECOLHIMENTO DE RECICLÁVEIS NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE GURUPI.

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem REQUERER a esta presidência, para que envie expediente **AO SENHOR PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA, secretário municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a instalação de coleta seletiva de lixo e programa continuo para recolhimento de recicláveis nas escolas públicas municipais de Gurupi/TO.**

Matheus Monteiro
Vereador

JUSTIFICATIVA

A questão do lixo vem sendo apontada pelos ambientalistas como um dos mais graves problemas ambientais urbanos da atualidade. Muitos programas de educação ambiental nas escolas buscam fazer com que as pessoas desenvolvam uma reflexão crítica e abrangente a respeito dos valores culturais da sociedade de consumo.

A ideia de implantar o Projeto de Coleta Seletiva de Lixo nas Escolas Municipais de Gurupi/TO, visa formar indivíduos críticos e participativos no que diz respeito as questões ambientais, estimulando a sensibilização e a conscientização de toda a comunidade escolar. Com isso, cria-se subsídios teóricos e práticos para o educador trabalhar a questão ambiental em sala de aula, de forma interdisciplinar, com treinamentos de todos os funcionários das escolas envolvidas.

Vereadora Léda Perini
Patriota
Matrícula 1408

Débora Ribeiro
Vereadora

Marilis Fernandes
Vereadora

Um programa de coleta seletiva não é tarefa difícil de se realizar, porém é trabalhosa, exige dedicação e empenho.

Tal programa ainda contribui para a melhoria do meio ambiente, na medida em que:

- Diminui a exploração de recursos naturais;
- Reduz o consumo de energia;
- Diminui a poluição do solo, da água e do ar;
- Prolonga a vida útil dos aterros sanitários;
- Possibilita a reciclagem de materiais que iriam para o lixo;
- Diminui os custos da produção, com o aproveitamento de recicláveis pelas indústrias;
- Diminui o desperdício;
- Diminui os gastos com a limpeza urbana;
- Cria oportunidade de fortalecer organizações comunitárias;
- Gera emprego e renda pela comercialização dos recicláveis.

A educação ambiental deve ser tratada como principal meio de difundir informações para a conscientização das pessoas no que se refere aos problemas do lixo, com objetivo de mudanças nas suas formas de consumo e utilização de bens duráveis e não duráveis que acarretam em um volume cada vez maior de geração de resíduos, assim como em poluição ambiental nas suas dimensões: ar, solo e água.

É a justificativa.

Gabinete do vereador César da Farmácia, aos 18 dias de outubro de 2023.

César da Farmácia

VER. CÉSAR DA FARMÁCIA (UB)